PROJETO DE LEI Nº 06/2025

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ AO SENHOR MIZAEL DOMINGUES".

A ***CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ***, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, aprova a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Imbaú ao Excelentíssimo Senhor **MIZAEL DOMINGUES**.

Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbaú, 01 de abril de 2025.

Vereadora FABIANA DE LARA

JUSTIFICATIVA

Mizael Domingues, nascido em 02 de março de 1956 no município de Reserva, estado do Paraná, é filho de João Domingues e Elizia de Oliveira. Criado no interior de sua cidade natal, dedicou-se à lavoura e ao trabalho no campo até 1982.

Entre os anos de 1982 e 1987, atuou profissionalmente fora de sua cidade natal, trabalhando em obras de construção civil, experiência que contribuiu significativamente para seu desenvolvimento pessoal e profissional. No ano de 1980, casou-se com Marlene Aparecida Ferreira Domingues. Dessa união nasceram quatro filhos: Gelson Domingues (1981), Gilberto Domingues (1983), Claudimara Domingues (1986) e Liliane Domingues (1996). Em 1987, Mizael chegou ao então Distrito de Imbaú, município de Telêmaco Borba, acompanhado da esposa e de seus três filhos.

A mudança ocorreu por motivos profissionais, vindo trabalhar no corte de madeira em uma empresa terceirizada da Klabin. Estabeleceu-se no bairro Bela Vista, onde reside até os dias atuais. Em 1996, nasceu sua filha caçula, já em solo imbauense. Além de sua contribuição como trabalhador e chefe de família, Mizael Domingues construiu, ao longo dos anos, uma notável história de dedicação voluntária à comunidade local.

Desde 2002, atua incansavelmente junto à Paróquia São José e à APAE de Imbaú, prestando serviços voluntários com compromisso e solidariedade. Entre tantas ações que marcaram sua trajetória, destaca-se sua participação, em 2007, nas missões realizadas pela Paróquia São José com a chegada dos Frades Menores Missionários, ocasião em que visitou lares em todos os bairros da cidade, levando mensagens de fé, esperança e alento às famílias.

De 2008 a 2010, também integrou as Santas Missões Populares nas cidades de Ponta Grossa, Reserva e Telêmaco Borba, sempre com espírito missionário e dedicação. Seu envolvimento com a APAE de Imbaú inclui apoio constante nas ações sociais, campanhas beneficentes e atividades administrativas, especialmente durante o período da pandemia de

COVID-19, em 2020, quando auxiliou diretamente no suporte aos alunos da instituição e às famílias em situação de vulnerabilidade.

Sua atuação voluntária e diária em prol da comunidade, por meio da fé, da solidariedade e do serviço ao próximo, tornou Mizael Domingues uma referência de dedicação e exemplo de cidadania em nosso município. Diante de sua expressiva contribuição social, de sua conduta íntegra e de sua atuação comunitária ao longo de décadas, justifica-se a presente proposição de concessão do Título de Cidadão Honorário ao senhor Mizael Domingues, como reconhecimento oficial e merecido pelos relevantes serviços prestados ao município de Imbaú.

Imbaú, 01 de abril de 2025.

Vereadora FABIANA DE LARA